



ESTADO DO PARÁ
DEFENSORIA PÚBLICA
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA Nº 221/10 DP-CG DE 10 DE MAIO DE 2010

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, VIII e XI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO que dentre as missões institucionais da Defensoria Pública, como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, expressão e instrumento do regime democrático, destaca-se a orientação jurídica e a promoção dos direitos humanos, nos termos do art. 2º da Lei Complementar 054/06;

CONSIDERANDO que a ampliação da atuação da Defensoria Pública em Direito Coletivo e Ambiental é uma das estratégias do Planejamento Estratégico Institucional da instituição;

CONSIDERANDO que dentro do Planejamento Estratégico Institucional do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública destaca-se como objetivo estratégico a garantia dos direitos das comunidades tradicionais atingidas por danos ambientais;

CONSIDERANDO a possibilidade de a Defensoria Pública ser demandada para atuar junto às populações que possam vir sofrer impacto com a construção da Hidrelétrica de Belo Monte.

RESOLVE:

Art.1º Instituir Grupo de Trabalho, coordenado pelo Defensor Público Geral, com a finalidade de pesquisar, estudar, assessorar e propor, no âmbito da Defensoria Pública, medidas de atuação judicial e extrajudicial, visando a garantia dos direitos das populações atingidas pelas obras de construção, implantação e funcionamento da Usina de Belo Monte/ Altamira e região.

Art. 2º O Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria passa a ser composto pelos seguintes membros:

ALEXANDRE MARTINS BASTOS - Diretor do Interior

FÁBIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA - Coordenador do Núcleo Regional de Altamira

ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS - Coordenador das Defensorias Públicas Agrárias

VAGNER DUPIN DIAS - Defensor Público

GHEISA ANDRADE DE BRITO - Defensora Pública

LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO - Defensor Público

LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS - Defensora Pública

RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA - Defensor Público

ANTÔNIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA - Engenheiro da Gerência de Perícias e Avaliações

PETRONILA GOMES COUTINHO - Assistente Social do Núcleo de Direitos Humanos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTÔNIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO.
Defensor Público Geral do Estado do Pará

* Republicada em virtude da alteração dos membros que compõe o Grupo de Trabalho.